

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

PROPOSTA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - ANO 2021

Dezembro de 2020

PREFEITO DE GOIÂNIA

Iris Rezende

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fátima Mrué

CHEFIA DE GABINETE

Ana Paula Custódio Carneiro

CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL

Lucas Leone Furtado

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -
INTERINO

Marcus Vinícius A. Magalhães

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Andréia Alcântara Barbosa

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Yves Mauro Ternes

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Sílvio José de Queiroz

CONSOLIDAÇÃO

Cheila Marina de Lima – Diretoria de Políticas Públicas de Saúde

Edésio Martins - Diretoria de Políticas Públicas de Saúde

Eilon Lopes da Silva – Diretoria de Políticas Públicas de Saúde

Gabriela Moreira Policena - Diretoria de Políticas Públicas de Saúde

Sérgio Nório Nakamura - Diretoria de Políticas Públicas de Saúde

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde 2021 segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e funcionamento do SUS. Esta agrega a Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações, e define como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: o Plano de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão. De acordo com essa legislação, *“a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados”*

Detalha as ações, os indicadores e as metas anuais a serem atingidas; prevê recursos financeiros a serem disponibilizados no ano para a execução das proposições do Plano de Saúde. Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício. É instrumento de Gestão obrigatório pela legislação da saúde, conforme Lei Complementar nº. 141/2012 e PT/MS nº. 204/2007.

Serve de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), delimitando o seu objeto. Deste modo, a PAS e o RAG representam recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

É relevante destacar que parte das diretrizes da PAS com despesas previstas foram relacionadas ao respectivo Plano Plurianual (PPA), garantindo a correlação entre os Instrumentos de Planejamento do SUS e os Instrumentos Orçamentários do município.

Importante registrar que a gestão da Secretaria Municipal de Saúde envia a PAS para análise do Conselho Municipal de Saúde para aprovação, conforme recomendado na Lei Complementar nº 141/201 e reitera seu compromisso com a plena participação social e coloca-se, novamente, à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme está previsto na legislação. Ressalta-se que a compatibilização das necessidades da população e a disponibilidade orçamentário-financeira requer um permanente e contínuo movimento coletivo que envolva os diversos níveis de gestão e valorize a participação e controle social na política de saúde.

Neste sentido, espera-se que este instrumento contribua para o aperfeiçoamento da Gestão e das ações e serviços prestados à população, favorecendo também o fortalecimento da Participação e do Controle Social no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde executadas.

Por fim, a ocorrência da pandemia da Covid 19 neste ano de 2020 assolou o mundo, o país, nosso Estado e o nosso município e todas as consequências sobre a organização do SUS que esse fenômeno sanitário provocou, afetando gravemente o desenvolvimento das ações programadas para o exercício 2020 e possivelmente perdurará pelo próximo ano dificultando o planejamento com maior exatidão o que exigirá ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde e gestão da crise junto aos profissionais que realizam a atenção à saúde aos usuários.

Esta PAS foi construída com a participação dos técnicos das Superintendências e Diretorias desta secretaria e foi consolidada pela Diretoria de Políticas Públicas de Saúde.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2021.

DIRETRIZ 1: Expansão, fortalecimento e efetivação da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema de saúde, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, aprimorando a Política de Atenção Básica.

Objetivo 1.1: Qualificar a Atenção Básica (AB)/Primária à Saúde (APS), por meio da ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado, a partir das necessidades das pessoas.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	98.928.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.1.1. Aumentar a cobertura populacional estimada pela Atenção Básica/ Atenção Primária.	57,23%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica/ Atenção Primária	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) Instituto Brasileiro de	$\frac{((N^{\circ} \text{ eSF} \times 4000) + (N^{\circ} \text{ eAB} 20\text{h} \times 2000) + (N^{\circ} \text{ eAB} 30\text{h} \times 3000)) \text{ em determinado local e período}}{N^{\circ} \text{ população total}}$	SUPGRA/DAAS/ GAPRI

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
		a Saúde	Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho.		
1.1.2. Reduzir internações por condições sensíveis à atenção básica	< 27,24%	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	SIH	N.º de internações por causas sensíveis selecionadas à atenção básica dividida pelo total de internações clínicas X 100	Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
1.1.3. Reduzir o percentual de encaminhamentos médicos da AB/AP de usuários para serviço especializado em determinado espaço geográfico, no período considerado.	< 20%	Percentual de encaminhamentos médicos da AB/AP de usuários para serviço especializado em determinado espaço geográfico, no período considerado.	SISAB/MS	N.º de atendimentos médicos da AB/AP para serviços especializados/Número total de atendimentos médicos individuais da AB/AP X 100	Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.1.4. Ampliar a cobertura populacional em saúde bucal nas unidades de Atenção Básica com ampliação das Equipes de Saúde Bucal	50,5%	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	SCNES e IBGE	$((n^{\circ} \text{ eSB} * 3.450) + (n^{\circ} \text{ eSB equivalentes} * 3.000))$ em determinado local e período/Estimativa populacional X 100	Gerência de Saúde Bucal
1.1.5. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	70%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF – DATASUS/MS. Link: http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp	Nº de famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhada pela Atenção Básica na última vigência do ano/ Nº total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano x100	GCV
1.1.6. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos*) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	260/100.000	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	SIM / IBGE	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10: I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10 - E14, em determinado ano e local/ população residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local X 100.000	Gerência DCNT

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.1.7. Aumentar a prevalência de atividade física suficiente no tempo livre em adultos	39,70%	Prevalência de atividade física suficiente no tempo livre em adultos	MS/SVS/CGDANT/VI GITEL	$N.^{\circ}$ de adultos \geq 18 anos com atividade física suficiente no tempo livre/ $N.^{\circ}$ de adultos \geq 18 anos residentes na respectiva cidade X 100	
1.1.8. Reduzir a prevalência de tabagismo em adultos \geq 18 anos.	9%	Prevalência de tabagismo em adultos \geq 18 anos	MS/SVS/CGDANT/VI GITEL	Número de tabagista adultos \geq 18 anos /número de adultos \geq 18 anos residentes na respectiva cidade x 100	
1.1.9. Implementar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e da obesidade	46,5%	Percentual de adultos (\geq 18 anos) com excesso de peso (IMC \geq 25 kg/m ²)	MS/SVS/CGDANT/VI GITEL	Número de indivíduos com excesso de peso/número de indivíduos entrevistados X100	Gerência DCNT
	15,4%	Percentual de adultos (\geq 18 anos) com obesidade (IMC \geq 30 kg/m ²)	MS/SVS/CGDANT/VI GITEL	Número de indivíduos com obesidade/número de indivíduos entrevistados X 100	Gerência DCNT
1.1.10. Reduzir a taxa de internações por diabetes mellitus na população de 30 a 59 anos	2/10.000	Taxa de internação por diabetes mellitus	SIH	Número de internações por diabetes mellitus e suas complicações na população de 30 a 59 anos em determinado local e período/ população de 30 a 59 anos no mesmo local e período x 10.000	

DIRETRIZ 1: Expansão, fortalecimento e efetivação da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema de saúde, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, aprimorando a Política de Atenção Básica.

Objetivo 1.2: Promoção do cuidado integral às pessoas na Rede de Atenção à Saúde, com ampliação do escopo de serviços da AB/APS por meio da carteira de serviços.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	7.578.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.2.1. Implantar a realização do Teste Rápido de Gravidez (TRG) em todas as Unidades de Saúde	100%	Percentual de Unidades de Saúde com o TRG implantado	GCV	Número de Unidades de Saúde com TRG implantado/ Total de Unidades de Saúde x 100	GCV
1.2.2. Implantar a inserção do Dispositivo Intra Uterino (DIU) nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família	30%	Percentual de Unidades de Estratégia da Saúde da Família com o procedimento de Inserção de DIU implantado	GCV e GAP	Número de Unidades de Estratégia de Saúde da Família com inserção de DIU implantadas/ Total de Unidades de Estratégia de Saúde da Família existentes x 100	GCV

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.2.3. Implantar Polos de Academias de Saúde	Implantar 01Polo	Número de Polos de Academia de Saúde Implantadas	CNES	Número absoluto	DAS

DIRETRIZ 1: Expansão, fortalecimento e efetivação da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema de saúde, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, aprimorando a Política de Atenção Básica.

Objetivo 1.3: Fortalecer as Redes de Atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero na Atenção Básica, nas Redes Temáticas e de Atenção no município.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	645.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.3.1. Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	0,4	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente da mesma faixa etária	Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e IBGE	Soma da frequência do número de exames citopatológicos do colo do útero (procedimentos 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora e 02.03.01.008-6 Exame citopatológico cervico vaginal/microflora-rastreamento) realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento/ População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3	GCV
1.3.2. Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal	75%	Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) (SISPRENATAL WEB).	N.º de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia com 07 ou mais consultas de pré-natal/Nº de nascidos vivos de mães residentes em Goiânia X 100	GCV
1.3.3. Realizar anualmente testes de sífilis por gestantes usuárias do SUS.	02 testes	Número de testes de sífilis por gestante	Teste da mamãe (VDRL/FTABS)	N.º de testes realizados para o diagnóstico da sífilis entre gestantes, em determinado período e local/ número de partos hospitalares do SUS, para o mesmo período e local.	GCV

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.3.4. Reduzir a gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	10%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	SINASC	$\frac{\text{Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 e 19 anos residentes em determinado local e período}}{\text{número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período}} \times 100$	GCV
1.3.5. Reduzir o número de óbitos maternos	<5	Número de óbitos maternos	SIM	Número de óbitos maternos (morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez, ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causa acidentais)	GCV
1.3.6. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em Unidades de Estratégia de Saúde da Família	06 Unidades	Número de Unidades de Estratégia de Saúde da Família com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada	GCV	Número absoluto	GCV
1.3.7. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	10.5/1.000	Taxa de Mortalidade Infantil	SIM E SINASC	$\frac{\text{Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade}}{\text{número de nascidos vivos de mães residentes}} \times 1.000.$	GCV

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.3.8. Implantar o Pré-natal do Parceiro na rede municipal de saúde	25%	Percentual de Unidades de Atenção Básica de Saúde com Pré-natal do Parceiro implantado	GAP	$\frac{\text{Número de Unidades de Atenção Básicas de Saúde que implantaram o Pré-natal do Parceiro}}{\text{total de Unidades de Atenção Básica de Saúde do Município}} \times 100$	GAST
1.3.9. Ampliar serviço de referência no município para atendimento humanizado as mulheres vítimas de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios, garantindo-se a cadeia de custódia, a identificação compulsória de violência e o direito sexual e reprodutivo das mulheres com acesso a todos os meios de anticoncepção e interrupção da gravidez.	01	Nº de serviço de referência municipal em atendimento humanizado as mulheres vítimas de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios	GCV/GAP	Nº absoluto	SVS/SGRAS

DIRETRIZ 1: Expansão, fortalecimento e efetivação da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema de saúde, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, aprimorando a Política de Atenção Básica.

Objetivo 1.4: Promoção da equidade em saúde em torno dos seguimentos em situação de vulnerabilidade social buscando a instituição de um novo modelo de atenção e gestão voltado para essas populações (LGBTB, populações de rua, crianças institucionalizadas, pessoa com deficiência, adolescentes em conflito com a lei e privados de liberdade, usuários de drogas, idosos, indígenas, quilombolas, ciganos e outras).

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.4.1. Ampliar o número de Consultórios na Rua	Manter	Percentual de teto de equipes de consultório na rua	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)	N° equipes de consultório de Rua/ N° de equipes consultório de rua recomendados pelo MS (1.000 pessoas em situação de rua) X 100	Diretoria de Redes Temáticas
1.4.2. Garantir atenção integral à saúde as crianças institucionalizadas nos abrigos de Goiânia em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário).	Manter 100%	Unidade de Abrigamento com Matriciamento implantado	Gerência de Equidade	N° absoluto	Diretoria de Redes Temáticas

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
1.4.3. Implantar a Caderneta do Adolescente aos adolescentes em regime de internação, internação provisória e semi liberdade	100% dos adolescentes com privação de liberdade utilizando a CA		Gerência Equidade	N° adolescentes com privação de liberdade com a CA/ N° adolescentes com privação de liberdade X 100	Diretoria de Redes Temáticas

DIRETRIZ 2: Ampliação e qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Objetivo 2.1: Controlar e avaliar os prestadores de serviço com base na execução dos tetos pactuados na Programação Pactuada Integrada (PPI).

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	683.039.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
2.1.1. Reduzir o gasto em média e alta complexidade em relação ao pactuado na PPI.	90%	Percentual do valor produzido para o teto de média e alta complexidade em relação ao pactuado na PPI.	SIA/SIH/SIS PPI	Valor produzido de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, exceto FAEC no ano/Valor pactuado na PPI para o teto de média e alta complexidade X 100	Superintendência de Regulação e Políticas Públicas
2.1.2. Ampliar o percentual de ocupação de leitos de UTI	90%	Percentual de ocupação de leitos de UTI	SIH/CNES	Nº de diárias ocupadas / Nº Dias por ano X Nº leitos UTI X 100	Superintendência de Regulação e Políticas Públicas

DIRETRIZ 2: Ampliação e qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Objetivo 2.2: Ampliar e qualificar o acesso e a carteira de serviço de média e alta complexidade dentro da Rede de Atenção à Saúde

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.982.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
2.2.1. Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade na população geral	10%	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados e população residente	SIA/SUS e IBGE	Total de procedimentos ambulatoriais selecionados de alta complexidade, dividido pela População residente mesmo local e período X 100	DIRETORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
2.2.2. Ampliar os leitos na rede pública hospitalar.	50%	Percentual de aumento de leitos públicos disponíveis ao SUS através de análise CNES no ano.	CNES	Número de leitos públicos cadastrados no CNES em 2017 menos os leitos cadastrados para o ano atual/Nº de leitos cadastrados em 2017X100	DIRETORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
2.2.3. Reduzir o tempo médio de permanência de pacientes em UTI	20%	Razão de redução do tempo médio de permanência em UTI	Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS)	Número de pacientes dia (somatória de pacientes dia na UTI em 2017)/Número de saídas internas mais saídas hospitalares (somatória das saídas internas e das saídas hospitalares da UTI em 2017). Para calcular a redução: Tempo de permanência do ano calculado menos o Tempo de Permanência de 2017 dividido pelo Tempo de permanência de 2017 X 100	DIRETORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
2.2.4. Ampliar a oferta de exames de média e alta complexidade na rede pública	30%	Percentual de aumento da oferta de exames de média e alta complexidade na rede pública.	Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)	Número de exames de média e alta complexidade na rede pública em 2017 menos o número de exames de média e alta complexidade na rede pública para o ano atual/ Número de exames de média e alta complexidade na rede pública em 2017 X100	DIRETORIA DE REGULACÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
2.2.5. Reduzir o percentual de perda primária para consultas especializadas	Redução em 3% de taxa de perda de consulta.	Percentual de perda primária para consultas especializadas	Sistema Informatizado de Consultas especializadas	Número de consultas ofertadas menos consultas não agendadas/número de consultas ofertadas X100	Superintendência de Regulação e Políticas Públicas
2.2.6. Reduzir o percentual de perda primária para exames.	Redução em 3% de taxa de perda de exames.	Percentual de perda primária para exames	Sistema Informatizado de exames	Número de exames ofertadas menos exames não agendadas/número de exames ofertadas X100	DIRETORIA DE REGULACÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
2.2.7. Aumentar a proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	40%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	SINASC	Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano/ número de nascidos vivos de todos os partos de mães residentes no mesmo local e ano X 100	GCV e GAST

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
2.2.8. Reduzir óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	8%	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	SIH/SUS	N.º de óbitos internações por IAM dividido pelo N.º total das internações por IAM X 100	
2.2.9. Ampliar de a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,35	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	SIA/SUS procedimento CÓD. 0204030188 mamografia bilateral para rastreamento /IBGE	Soma da frequência do número de mamografias (procedimento 0204030188 - Mamografia Bilateral para Rastreamento) realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento/ População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano / 2	GCV
2.2.10. Implantar o serviço laboratorial nas unidades de urgência e maternidades da SMS.	17	Quantidade de laboratórios em unidades de saúde com atendimento de urgência e Maternidades	GAD	Quantidade de laboratórios proporcionais a quantidade de unidades (Nº ABSOLUTO)	DAS
2.2.11. Implantar o serviço de próteses dentárias parciais removíveis no CRDT (Centro de Referência e Diagnóstico Terapêutico).	520	Número de próteses parciais removíveis confeccionadas	CRDT	Número de próteses parciais removíveis confeccionadas	Gerência de Saúde Bucal

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
2.2. 12. Implantar o procedimento de inserção de Dispositivo Intra Uterino (DIU) no pós parto nas Maternidades Nascer Cidadão e Hospital e Maternidade Dona Íris e Maternidade Oeste	3 maternidades	Número de Maternidades Municipais com inserção de DIU pós parto implantado	GCV e GAST	Número absoluto	GCV e GAST
2.2.13. Implantar o procedimento de inserção de Dispositivo Intra Uterino (DIU) nos pós aborto nas Maternidades Nascer Cidadão e Hospital e Maternidade Dona Íris Maternidade Oeste	3 maternidades	Número de Maternidades Municipais com inserção de DIU pós parto implantado	GCV e GAST	Número absoluto	GCV e GAST
2.2.14. Monitorar o cumprimento do prazo estabelecido para o início do primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada (Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012).	100%	Percentual de pacientes que iniciaram tratamento para neoplasia maligna comprovada 60 dias a partir do registro do diagnóstico no prontuário do paciente	Sistema de Informação do Câncer (SISCAN)	Número de pacientes que iniciaram o primeiro tratamento de neoplasia maligna comprovada 60 (sessenta) dias a partir do registro do diagnóstico no prontuário do paciente no ano/Número total de pacientes com neoplasia maligna comprovada no ano X 100	Superintendência de Regulação e Políticas Públicas

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
2.2.18. Ampliar atenção à Saúde do Trabalhador no Cerest	10% em relação ao ano anterior	Número de atendimentos realizados	SICCA	Número absoluto	Saúde do Trabalhador

* Estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e auditoria específicos para o cumprimento do prazo estabelecido para o início do primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada (Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012).

DIRETRIZ 2: Ampliação e qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Objetivo 2.3: Fortalecer e ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com os demais pontos de Atenção em Saúde e com outros pontos intersetoriais, ciclo de vida e equidade.

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
2.3.1. Ampliar a cobertura de CAPS na rede de atenção psicossocial para população adulta.	0,80/100.000 (Implantação de 01 CAPSi , 03 CAPSad III e migração de 01 CAPS II transtorno para CAPS III.)	Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	CNES/IBGE	$\frac{(N.º \text{ CAPS I} \times 0,5) + (N.º \text{ CAPSII}) + (N.º \text{ CAPS III} \times 1,5) + (N.º \text{ CAPSi}) + (N.º \text{ CAPSad}) + (N.º \text{ CAPSadIII} \times 1,5)}{\text{população}} \times 100.000$	Diretoria de Redes Temáticas

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
2.3.2. Implantar leitos em Hospital Geral, para atenção integral em saúde Mental, integrando a Rede de Atenção Psicossocial de Goiânia	08	Nº de leitos em saúde mental implantados em Hospital Geral	SIH	Número absoluto	Diretoria de Redes Temáticas
2.3.3. Implantar e fortalecer a estratégia de matriciamento em saúde mental, de forma a garantir o acompanhamento integrado dos casos na atenção básica e outros pontos da RAPS	90%	Proporção de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - Siasus	Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados x 100.	Diretoria de Redes Temáticas
2.3.4. Ampliar o número de atendimentos nos CERS	25%	Percentual de atendimentos no CERS em relação ao ano anterior	SIA	Número de atendimentos CERS no ano/ Número de atendimentos no CERS no ano anteriorX100	Diretoria de Redes Temáticas
2.3.5. Garantir o acesso das crianças com microcefalia (ZIKA E STORCH) nas salas de estimulação precoce nos CERS	100%	Percentual de crianças com microcefalia nas salas de estimulação precoce nos CERS	SIA/SINASC/SIRAM	Nº crianças com microcefalias nas salas de estimulação precoce nos CERS/Nº de crianças com microcefaliaX100	Diretoria de Redes Temáticas

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
2.3.6. Descentralizar a emergência psiquiátrica em UPAS/CAIS por Distrito	Potencializar os serviços oferecidos na UPA Itaipu para emergência psiquiátrica - Implantação dos leitos de retaguarda nos CAPS III Novo Mundo e Noroeste	Serviços de emergências psiquiátricas descentralizadas e implantadas	Rede Temática	Número absoluto	Diretoria de Redes Temáticas
2.3.7. Ampliar e diversificar os serviços de geração de trabalho e renda existentes (serigrafia, horta orgânica, culinária, costura e outros) na Rede de Saúde Mental.	Implementar 01 serviço	Nº de serviços implantados	Diretoria de Redes Temáticas	Número Absoluto	Diretoria de Redes Temáticas
2.3.7. Elaborar o Plano de Ação da Política Municipal de Promoção e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Saudável, Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Violências de Goiânia	01	Nº Plano elaborado	Diretoria de Rede Temática e Diretoria de Vigilância Epidemiológica	Número Absoluto	Diretoria de Redes Temáticas e Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIRETRIZ 3: Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio da promoção da saúde, da vigilância de doenças crônicas não transmissíveis, doenças transmissíveis, acidentes e violências.

Objetivo 3.1: Fortalecer, ampliar e potencializar as ações de vigilância epidemiológica e de promoção da saúde no município.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	73.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.1.1. Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	01	Nº de relatório anual de incidência de base populacional	SVS	Nº absoluto	Diretoria de Redes Temáticas/Diretoria de Epidemiologia
3.1.2. Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	100%	Percentual de análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito realizada	Comissão de Dados do PVT	Nº de análise realizada no ano/quantidade prevista (04 – por trimestre) X100	SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.1.3. Fortalecer as Notificações de Violências Interpessoais e Autoprovocadas	70%	Proporção de Unidades de Saúde com de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas implantada	VIVA SINAN	Número de Unidades de Saúde municipal com Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas/total de Unidades de Saúde X100	SVS
3.1.4. Aumentar as notificações de violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95%	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	VIVA SINAN	Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida/Total de Notificações Violências Interpessoais e Autoprovocadas X 100	SVS
3.1.5. Implementar a vigilância de tentativas de suicídio com o monitoramento em 24 horas	100%	Proporção pessoas que tentaram suicídio vinculadas aos serviços de referência em saúde mental.	VIVA SINAN e novo Sistema de Informações/CAPS	Número de pessoas que tentaram suicídio e foram vinculadas aos CAPS/Número de pessoas que tentaram suicídio X 100	SVS em articulação com SGRAS
3.1.6. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	SIM	Total de óbitos de MIF investigados, no módulo de investigação do SIM/ Total de óbitos de MIF no módulo de investigação do SIM X 100	SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.1.7. Investigar os óbitos maternos	100%	Proporção de óbitos maternos investigados	SIM	Total de óbitos maternos investigados /total de óbitos maternos X 100	SVS
3.1.8. Investigar os óbitos infantis e fetais	100%	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	SIM	Total de óbitos infantis e fetais investigados/ Total de óbitos infantis e fetais ocorridos X 100	SVS
3.1.9. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,5%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	SIM	Total de óbitos não fetais com causa básica definida*/ Total de óbitos não fetais X 100. * Capítulo XVIII da CID-10	SVS
3.1.10. Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	≥80%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	SINAN	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação/ Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação X 100.	SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.1.11. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	$\geq 95\%$	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	SINAN	Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação/ Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes X 100.	SVS
3.1.12. Aumento da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera	$\geq 85\%$	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	SINAN	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados X 100	SVS
3.1.13. Reduzir os casos de malária	<1	Número de casos autóctones de malária	SINAN	Somatório do número de exames positivos de malária (códigos B50 a B54 da CID – 10) por local provável de infecção, excluídas LVC	SVS
3.1.14. Reduzir a incidência de sífilis congênita	≤ 40	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	SINAN	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência	SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.1.15. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	0	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	SINAN	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência	SVS
3.1.16. Aumentar a coberturas vacinais (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	SIPNI e SINASC	Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada/ vacinas selecionadas - Pentavalente, pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral X 100.	SVS
3.1.17. Reduzir número de óbitos por dengue	≤ 10	Número de óbitos por dengue	SIM	Número absoluto	SVS
3.1.18. Elaborar o Plano de Ação da Política Municipal de Promoção da Saúde	01	Nº plano elaborado	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas	Número absoluto	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.1.19. Elaborar o Guia de implementação da Política Municipal de Promoção da Saúde	01	Nº Guia elaborado	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas	Número absoluto	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas
3.1.20. Publicar a Política Municipal de Promoção da Saúde e o Guia de implementação da Política	02	Nº publicação	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas	Número absoluto	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas
3.1.21. Instituir o Comitê Gestor de Acompanhamento e Execução da Política Municipal de Promoção da Saúde	01	Nº Comitê instituído	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas	Número absoluto	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas
3.1.22. Capacitar, em articulação com a Escola Municipal de Saúde Pública, gestores e trabalhadores, intra e intersetorialmente para implementação da Política Municipal de Promoção da Saúde	03 cursos de curta duração	Nº de trabalhadores capacitados	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas	Número absoluto	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes Temáticas
3.1.23. Inserir ações de promoção da saúde nos sistemas de informações	01 bloco de ações de promoção da saúde inseridas	Nº de ações de promoção da saúde inseridas nos sistemas de informações	Sistemas próprios da Secretaria Municipal de Saúde	Número absoluto	Diretoria de Epidemiologia e Diretoria de Redes

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
próprios da Secretaria Municipal de Saúde		próprios da Secretaria Municipal de Saúde			Temáticas

DIRETRIZ 3: Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio da promoção da saúde, da vigilância de doenças crônicas não transmissíveis, doenças transmissíveis, acidentes e violências.

Objetivo 3.2: Ampliação e fortalecimento da Promoção, Vigilância, Prevenção e Atenção Integral à Saúde do (a) Trabalhador (a) no Sistema Único de Saúde de Goiânia.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	570.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.2.1. Organizar fluxo e ampliar serviços de referência ao atendimento do trabalhador acidentado com material biológico em 6 unidades pactuadas na CIB	06 Unidades	Nº unidades pactuadas na CIB com fluxo organizado	SINAN	Número absoluto	Saúde do Trabalhador/SVS
3.2.2. Fiscalizar ambientes e processos de trabalho em empresas de interesse à saúde do trabalhador, priorizando atividades de maior risco ocupacional.	60%	Percentual de estabelecimentos fiscalizados.	SEDETEC	Número de estabelecimentos fiscalizados x Número de estabelecimentos existentes X 100	SVS
3.2.3. Fiscalizar demandas provenientes do Ministério Público e outras áreas do Judiciário na área de Saúde do Trabalhador.	100%	Percentual de demandas fiscalizadas.	SEDETEC	Número de demandas recebidas/ Número de fiscalizações realizadas X 100	Saúde do Trabalhador/SVS
3.2.4. Fiscalizar primeiro alvará sanitário e renovação das atividades de interesse da Saúde do Trabalhador.	50%	Percentual dos estabelecimentos fiscalizados para o primeiro alvará.	SEDETEC	Número de primeiros alvarás solicitados/Número de estabelecimentos fiscalizados X 100	Saúde do Trabalhador/SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.2.5. Preencher campo ocupação nas fichas de notificação do Sistema de Informação dos Agravos Relacionados ao trabalho.	95%	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Número de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso (excluir do processamento os registros cujo campo estiver em branco ou com a informação de ignorado) /Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência X 100.	Saúde do Trabalhador/SVS
3.2.6. Notificar agravos relacionados ao trabalho	≥ 6.500 agravos relacionados ao trabalho	Percentual de notificações anuais de agravos relacionados ao trabalho	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Número dos agravos relacionados ao trabalho notificados /número de notificações programadas X 100	Saúde do Trabalhador/SVS
3.2.7. Ampliar o número de unidades notificantes de agravos relacionados ao trabalho	Ampliar para 1 unidades notificadoras	Percentual de unidades Notificantes	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Numero de unidades notificantes /unidades programadas X 100	Saúde do Trabalhador/SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.2.8. Analisar os dados inseridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), utilizando três indicadores.	03 relatórios ou boletins anuais	<p>Número de relatórios ou boletins produzidos a partir das análises dos indicadores:</p> <p>Coeficiente de incidência de doenças e agravos relacionados ao trabalho (SINAN)</p> <p>Coeficiente de incidência por intoxicação exógena relacionada ao trabalho (SINAN)</p> <p>Coeficiente de incidência de acidente de trabalho grave (SINAN)</p>	Saúde do Trabalhador/SVS	<p>Número absoluto a partir dos resultados dos indicadores cujas fórmulas de cálculo são:</p> <p>Número total de casos novos de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados no ano de referência X 100.000, dividido pelo número total da população economicamente ativa ocupada (PEAO) do ano referente, a partir de 10 anos de idade.</p> <p>Calculado pelo número de casos de intoxicação exógena relacionada ao trabalho notificados no ano de referência X 100.000, dividido pela PEAO do ano referente, a partir de 10 anos de idade.</p> <p>Calculado pelo número de casos de acidentes de trabalho grave notificados no ano de referência X 100.000, dividido pela PEAO do ano referente, a partir de 10 anos de idade.</p>	Saúde do Trabalhador/SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.2.9. Monitorar os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) relacionados com o trabalho.	03 relatórios anuais.	<p>Número de relatórios ou boletins produzidos a partir das análises dos indicadores:</p> <p>Percentual de preenchimento qualificado do campo de acidente de trabalho nas declarações de óbito.</p> <p>Percentual do preenchimento do campo ocupação nas declarações de óbitos.</p>	Saúde do Trabalhador/SVS	<p>Número absoluto a partir dos resultados dos indicadores cujas fórmulas de cálculo são:</p> <p>Calculado pelo número de óbitos por causas externas em houve o registro do campo acidente de trabalho marcado na declaração de óbito X 100, dividido pelo número total de óbitos por causas externas.</p> <p>Calculado pelo número de óbitos em que em houve registro do campo ocupação na declaração de óbito X 100, dividido pelo total de óbitos.</p>	Saúde do Trabalhador/SVS
3.2.10. Implantar a busca ativa na vigilância do óbito por acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	50%	Percentual de investigação dos óbitos relacionados ao trabalho.	SIM	Número de óbitos investigados/divididos pelo total de óbitos relacionados com o trabalho X100.	Saúde do Trabalhador/SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.2.11. Realizar atividades educativas voltadas para a saúde do trabalhador.	Ampliar em 5% a quantidade de profissionais capacitados em relação ao ano anterior.	Percentual de profissionais capacitados.	SEDETEC/ SIA - SUS IBGE	Número de trabalhadores capacitado/ pela população economicamente ativa ocupada X100	Saúde do Trabalhador/SVS
3.2.12. Implementar o apoio matricial em saúde do trabalhador em 07 unidades de saúde da Atenção Básica	100%	Percentual de unidades de saúde matriciadas para a saúde do trabalhador.	SICCA/ SIA - SUS	Número de unidades com apoio matricial implementado/total de unidades planejadas X100.	Saúde do Trabalhador/SVS

DIRETRIZ 3: Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio da promoção da saúde, da vigilância de doenças crônicas não transmissíveis, doenças transmissíveis, acidentes e violências.

Objetivo 3.3: Reduzir os riscos sanitários através da execução de ações de fiscalização e educação sanitária no município de Goiânia.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	597.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.3.1. Analisar os processos de liberação de alvará sanitário considerando a classificação de baixo e alto risco sanitário	100%	Percentual de processos analisados	SEDETEC / DVISAM	Num. processos analisados/ Num. Processos cadastrados X 100	SVS
3.3.2. Manter anualmente o percentual de indústrias de medicamentos inspecionadas pela vigilância sanitária.	100%	Percentual de indústria de medicamentos inspecionadas pela vigilância sanitária	SEDETEC / DVISAM / Fonte SISPACTO: Sistema Canais e Sistema Datavisa	Nº de fiscalizações de indústrias de medicamentos /Nº de indústrias de medicamentos cadastrados na DVISAM X 100	SVS
3.3.3. Ampliar o percentual de fiscalização sanitária em estabelecimentos de alto risco sanitário, conforme RDC 153/ANVISA.	80%	Percentual de cobertura de auditoria e fiscalização em estabelecimentos de classificados como alto risco	DVISAM	Nº estabelecimentos inspecionados / nº de estabelecimentos cadastrados na DVISAM X 100	SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
<p>3.3.4. Realizar anualmente o monitoramento, em campo em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez residual, conforme diretriz do Programa VIGIAGUA</p>	<p>100%</p>	<p>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p>	<p>Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA)</p>	<p>Passo1 – Calcular a proporção de análises realizadas para o parâmetro coliformes totais (PCT): N.º amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, realizadas/total de amostras obrigatórias para o parâmetro coliforme totais X100 Passo 2 – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro turbidez (PT): N.º de amostras de água examinadas p/ o parâmetro turbidez realizadas/Total de amostras obrigatórias para o parâmetro turbidez X100 Passo 3 – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro de cloro residual livre (PCRL): N.º de amostras de água examinadas p/ o parâmetro cloro residual livre realizadas/ Total de amostras obrigatórias para o parâmetro cloro residual livre X100 Passo 4 – Calcular a proporção de análises realizadas em amostra de água p/ consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez: $1,2 \times PCT + 1,0 \times PT + 1,0 \times PCRL$ dividido por 3,2</p>	<p>SVS</p> <p>38</p>

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.3.5. Acompanhar as queixas técnicas (QT) e os eventos adversos (EA) registrados no NOTIVISA	Acompanhar 100 % dos never events e dos óbitos relacionados a eventos adversos e 100 % das queixas técnicas Classe de risco I e II.	Percentual de registro de QT e EA no NOTIVISA	DVISAM	Total de QT e EA registradas / Total de QT e EA acompanhadas X100	SVS
3.3.6. Atender anualmente as denúncias oriundas da Ouvidoria da saúde até 2021.	100%	Percentual de denúncias atendidas	Relatório 156 e Ouvidoria	N.º de denúncias atendidas / total de denúncias recebidas X 100	SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
<p>3.3.7. Realizar ações de vigilância sanitária pactuadas no Plano de Ação da Vigilância em Saúde (PAVS) anualmente.</p>	<p>100%</p>	<p>Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas considerando no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.</p>	<p>S I A/SUS</p>	<p>Se foram realizados até 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, aplicar o cálculo abaixo:</p> <p>(Número de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município) / (6) X 100</p> <p>- Se foram realizados os 7 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, a meta atingida será 100%.</p> <p>(Códigos no S I A: 01020072- Cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária 0102010528 – Instauração de Processo Administrativo Sanitário 0102010170 – Inspeção de Processo Administrativo Sanitário 0102010226 - Atividade Educativa para População 0102010056 – Atividade Educativa para a População 01020234 –Recebimento de Denúncia/Reclamações 0102010242 – Atendimento a Denúncias/Reclamações</p>	<p>SVS</p>

DIRETRIZ 3: Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio da promoção da saúde, da vigilância de doenças crônicas não transmissíveis, doenças transmissíveis, acidentes e violências.

Objetivo 3.4: Aprimorar as ações da Vigilância Ambiental e controle das zoonoses para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	23.628.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.4.1. Atender as solicitações da população em relação às ocorrências relacionadas aos roedores, abelhas, caramujos, pombos, escorpiões e Morcegos.	100%	Percentual de atendimentos às solicitações da população em relação à ocorrência de animais sinantrópicos.	EPIINFO/Zoonoses	$\frac{\text{Total de atendimentos/}}{\text{Total de solicitações}} \times 100$	SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.4.2. Ampliar as ações estratégicas de orientações e busca ativa (captura) de escorpiões para áreas consideradas de maior risco para a ocorrência de acidentes.	2700	Número de ações de busca ativa de escorpiões	SINAN.	Número absoluto	SVS
3.4.3. Investigar os casos de epizootias em PNH notificados ao DVCZ.	100%	Percentual Epizootias em primatas não humanos investigados	Notificações espontâneas da população e Busca ativa no CETAS/IBAMA-GO.	Total de epizootias investigadas/Total de notificações X 100	SVS
3.4.4. Realizar investigação entomológica das notificações de doenças zoonóticas (Febre Amarela, Febre Maculosa, Leishmaniose Visceral e Leishmaniose Tegumentar).	100%	Percentual de notificações da ocorrência dos agravos investigados	SINAN/Vigilância Epidemiológica	Total de Agravos investigados/Total de notificações X 100	SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.4.5. Realizar monitoramento entomológico do vetor <i>Aedes aegypti</i>	04 ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Sistema Informatizado de Monitoramento da Presidência da República (SIM-PR). Sistema de Informação da Vigilância da Febre Amarela e Dengue (SISFAD). Sistema de Informação do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCDC).	1º passo – Cobertura por ciclo: Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue/ Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado X 100. 2º passo – Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados.	SVS
3.4.6. Manter o índice de infestação do <i>Aedes aegypti</i> em 1% através de estratégias integradas.	1%	Índice de infestação predial	Relatórios do LIRAA DVCZ	Nº de imóveis positivos/N de imóveis visitados x100	SVS
3.4.7. Fiscalizar os estabelecimentos sujeitos à inspeção sanitária com cadastrado no DVCZ.	100%	Percentual de estabelecimentos fiscalizados	COMPLETE/SETEC	Nº estabelecimentos fiscalizados/estabelecimentos cadastrados X 100	SVS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
3.4.8. Manter cobertura nas campanhas de vacinação antirrábica animal.	$\geq 80\%$	Percentual de animais vacinados contra raiva	Campanha Antirrábica DVCZ (Excel).	Número de cães vacinados/número de cães estimado x100.	SVS
3.4.9. Realizar coleta e envio de material encefálico para diagnóstico da raiva na população canina estimada, para vigilância epidemiológica da doença.	0,2%	Percentual de amostras material encefálico coletadas de cães e enviadas para diagnóstico da raiva	DVCZ (EPIIFO).	Número de exames de raiva realizados em cães/ número estimado da população canina x100	SVS
3.4.10. Investigar os casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) notificados ao DVCZ.	100%	Percentual de casos de LVC investigados	Notificações ao DVCZ.	Número de casos investigados/número de casos notificados ao DVCZ x100.	SVS
3.4.11. Realizar exame sorológico para vigilância de LVC em cães recolhidos para eutanásia.	80%	Percentual de exames sorológicos de LVC realizados em cães recolhidos.	DVCZ (EPIINFO)	Número de exames sorológicos realizados em cães recolhidos /número total de cães recolhidos x100.	SVS

DIRETRIZ 4: Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 4.1: Promover o acesso com qualidade à Assistência Farmacêutica.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	16.200.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
4.1.1. Garantir o abastecimento da REMUME na rede de saúde.	80%	Percentual de fármaco da REMUME no almoxarifado	Sistema de Material e Patrimônio	$\frac{\text{Nº itens da REMUME no almoxarifado}}{358} * 100$ Soma dos resultados mês /12	DAS/GAF
4.1.2. Aumentar os registros no sistema de informação de procedimentos realizados pelo farmacêutico nas unidades de saúde	1188	Número de procedimentos registrados	Dashboard	Nº absoluto	DAS/GAF

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
4.1.3. Implantar Sistema de Distribuição de Medicamentos por dose individualizada nas Unidades de Urgência	12	Número de Unidades de Urgências com sistema de dose individualizada implantado	Sistema de Dispensação de Medicamentos	Nº absoluto	DAS/GAF
4.1.4. Informatizar todas as Farmácias da SMS onde se dispensa medicamentos	100%	Sistema Implantado	Gerência de Assistência Farmacêutica	Nº absoluto	DAS/GAF

DIRETRIZ 5: Fortalecimento da Gestão do SUS.

Objetivo 5.1: Fortalecimento da Política de Saúde de Goiânia, com qualificação dos investimentos, modernização administrativa e de infraestrutura tecnológica de informatização com aperfeiçoamento dos sistemas e gestão da informação, estabelecimento de processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	1.068.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
5.1.1. Informatizar e interligar toda rede municipal de saúde	100%	Percentual de Unidades Informatizadas	Informática (SMS)	Nº Unidades informatizadas/Nº total de Unidades X 100	Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas em articulação com Diretoria de Políticas de Saúde

DIRETRIZ 5: Fortalecimento da Gestão do SUS.

Objetivo 5.2: Consolidar a Política de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e de Educação Permanente na Saúde Pública no município de Goiânia.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	17.610.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
5.2.1. Dimensionar a necessidade de pessoal da área técnica conforme capacidade instalada da Rede.	100%	Percentual de Ambientes dimensionados	Relatórios DGDP	Número de Unidades dimensionadas/ total de Unidades existentes X 100	DGDP

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
5.2.2. Diminuir o índice de rotatividade	20%	Total de remoções realizadas	Relatórios DGDP (SILOS)	$\frac{\text{Número de remoções realizadas em 2017}}{\text{total de remoções realizadas}} \times 100$	DGDP
5.2.3. Implantar e monitorar o ponto eletrônico digital na SMS	100%	Sistema de ponto digital implantado	Total de Unidades com ponto eletrônico implantado	$\frac{\text{Número de Unidades com ponto eletrônico}}{\text{total de Unidades}} \times 100$	DGDP- GACP
5.2.4. Elaborar o Programa de Prevenção de Riscos ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO	100%	Programa realizado de 02 em 02 anos	Relatórios Finais PPRA e PCMSO	$\frac{\text{Total de Unidades com Programa/ realizado - PPRA e PCMSO}}{\text{total e Unidades}} \times 100$	DGDP/ SESMT
5.2.5. Fomentar a Mesa Municipal de Negociação Permanente	12 Reuniões	Número de reuniões realizadas	Atas das Reuniões	Número absoluto	DGDP
5.2.6. Instituir avaliação e planejamento integrados das atividades educativas da SMS Goiânia	25%	Percentual de encontros de avaliação e planejamento realizadas no período	EMSP	$\frac{\text{Numero de atividades educativas desenvolvidas}}{\text{total do numero de atividades educativas planejadas}} \times 100$	EMSP
5.2.7. Fortalecer e ampliar os processos de Integração Ensino-Serviço-Comunidade - IESC	25%	Percentual de oficinas de avaliação e planejamento da integração ensino-serviço realizadas no período	EMSP	$\frac{\text{Numero de oficinas realizadas}}{\text{total do numero de oficinas planejadas}} \times 100$	EMSP

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
5.2.8. Formalizar e Operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES	100%	Percentual de IES contratualizadas com a SMS por meio do COAPES no período	EMSP	Numero de IES contratualizadas/ total de IES que solicitaram contratualização X 100	EMSP
5.2.9. Implementar núcleos de educação permanente em saúde - NEPS nas regiões de saúde e unidades da SMS	25%	Percentual de NEPS criados no período	EMSP	Quantidade de NEPS implementados/ Quantidade de NEPS planejados X 100	EMSP
5.2.10. Substituir os Contratos Temporários-CTD e Credenciamentos por servidores efetivos.	60% (cumulativa)	Percentual de trabalhadores efetivos	Relatório Folha de Pagamento	Numero de profissionais Contratados/numero de profissionais efetivos no ano X 100	DGDP
5.2.11. Negociar a Realização do concurso público.	01	Negociação concluída com edital publicado	Edital publicado	Número absoluto	DGDP

DIRETRIZ 5: Fortalecimento da Gestão do SUS.

Objetivo 5.3: Fortalecer a gestão democrática do SUS, ampliando a participação social e os canais participativos na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde, aprimorando os Conselhos e as Conferências de Saúde.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	744.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
5.3.1. Melhorar a estrutura de funcionamento do CMS através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva e conforme preconizado no Artigo Art. 11 e seus parágrafos da Lei Nº 8.088, de 10 de janeiro de 2002 que cria o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Goiânia e dá outras providências, assessorias específicas.	100%	Percentual de profissionais lotados e desempenhando suas funções no CMS	Sistema RH	Número de profissionais conforme art. 11 da Lei nº 8.088/2002/Nº de profissionais lotados X100	Secretaria Executiva do CMS/SMS
5.3.2. Investir na formação dos (as) conselheiros de saúde para o exercício da sua função e outros temas, com a construção de um cronograma permanente em articulação e parceria com a Escola Municipal de Saúde Pública e outras Instituições.	10 cursos/capacitações	Nº de conselheiros (as) capacitados (as) ou Número de capacitações realizadas por ano	Sistema na Escola/Relatório específico do CMS	Nº absoluto	Secretaria Executiva do CMS

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
5.3.3 Articular e apoiar a criação de caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades da SMS por meio de instrumento padronizado com sua atualização periódica.	100%	Percentual de Unidades de Saúde com caixas de sugestões, críticas e elogios em funcionamento	Relatório por DS Ou Criação d tela específica em algum Sistema	Nº de Unidades de Saúde com caixas de sugestões/Nº total de Unidades X100	Secretaria Executiva do CMS
5.3.4. Fortalecer a Ouvidoria enquanto instrumento de qualificação de instrumentos de gestão.	80%	Proporção de conclusões com data provável, para o período de mediação com todas as demandas concluídas com índice de satisfação	Sistema Informação de Ouvidoria do SUS – SIOUVESUS	Número total de manifestação na Ouvidoria (SMS, SES E DOGES) X 100 Total de demandas satisfatórias na SMS OBS: no cálculo do numerador considerar manifestações originadas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Estadual e Saúde (SES) e Departamento de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES/MS), na qual são somadas.	Gerência de Ouvidoria em Saúde

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
5.3.6. Formar Comitê Intersetoriais Locais para fortalecimento da Atenção integral a saúde com a participação de UBS/UBSF, creches, Centro de Assistência Social, escolas e Instituições Sociais (ONGs). (CMSM).	03	Número de Comitê Intersetoriais Locais para fortalecimento da Atenção integral a saúde instituída.	Secretaria Executiva do CMS/Distritos Sanitários	Nº absoluto	Secretaria Executiva do CMS/Distritos Sanitários.

DIRETRIZ 5: Fortalecimento da Gestão do SUS.

Objetivo 5.4: Estabelecer mecanismos de regulação e controle do acesso aos exames/procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	1.781.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
5.4.1. Manter a Central de Regulação funcionando	100%	Número de centrais funcionando	Superintendência de Regulação e Políticas Públicas	Nº absoluto	Superintendência de Regulação e Políticas Públicas

DIRETRIZ 6: Ampliação dos Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Objetivo 6.1: Ampliar a rede física da Secretaria Municipal de Saúde melhorando o acesso da população aos serviços de saúde **com** financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde e da população.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2021 - DIRETORIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	70.759.000,00

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
6.1. 1. Construir sede própria do Centro de Referência em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	01	Número de Centro de Referência em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa construído	Diretoria Administrativa	Número absoluto	Diretoria Administrativa
6.1.2. Construir Hospital Campinas	01	Hospital Campinas construído	Diretoria Administrativa	Número absoluto	Diretoria Administrativa
6.1.3. Construir CSF Jardim Curitiba II e IV (juntos)	01	CSF Jardim Curitiba II/IV construído	Diretoria Administrativa	Número absoluto	Diretoria Administrativa
6.1.4. Reformar CSF Conjunto Vera Cruz I	01	CSF Conjunto Vera Cruz I reformado	Diretoria Administrativa	Número absoluto	Diretoria Administrativa
6.1.5. Construir CSF Ytapuã	01	CSF Ytapuã construído	Diretoria Administrativa	Número absoluto	Diretoria Administrativa
6.1.6. Reformar CSF Vila Regina	01	CSF Vila Regina reformado	Diretoria Administrativa	Número absoluto	Diretoria Administrativa

Ações	Meta PAS 2021	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
6.1.7. Construção de unidade própria para CSF Riviera	01	CSF Riviera reformado	Diretoria Administrativa	Número absoluto	Diretoria Administrativa

Diretriz 07 – Estruturação de medidas para redução da morbimortalidade decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus/COVID-19 mediante ações de Vigilância, Prevenção, Atenção e Promoção à Saúde a fim de conter e mitigar seus impactos na população.

Valor previsto no PPA (em R\$)	ANO 2020
	100.000.000,00

Objetivo 7.1. Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde para atuação na identificação, notificação, investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV-2/COVID - 19 com monitoramento e análises epidemiológicas a partir dos sistemas de informação vigentes para vigilância de síndrome gripal por coronavírus (e-SUS Notifica) e síndrome respiratória aguda grave (SIVEP-gripe) que subsidiem ações de prevenção e/ou mitigação dos riscos de transmissão, diretrizes assistenciais e de gestão para o enfrentamento da doença.

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
7.1.1. Publicar Protocolos para as diversas instâncias de gestão e outros estabelecimentos de saúde da rede pública e privada	100% dos protocolos publicados	Percentual de protocolos publicados	Diário Oficial do Município ou Portal da SMS	Número de protocolos publicados/nº protocolos elaborados x 100	SVS
7.1.2. Ampliar a testagem para o diagnóstico de COVID - 19	60%	Percentual de notificações de Síndrome Gripal (SG) testado para COVID - 19	e-SUS VE	Número casos testados para COVID – 19/Número total de notificações de SG X 100.	SVS
	80%	Percentual de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) testado para COVID - 19	SIVEP GRIPE	Número casos testados para COVID – 19/Número total de notificações de SRAG X 100.	
7.1.3. Ampliar a testagem para além dos pacientes sintomáticos que são atendidos nas unidades de saúde a partir de critérios de	110 mil testes realizados	Nº de testes realizados	Sistema BIOMEGA e HLAGyn	N.º absoluto	SVS

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
7.1.4. Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus	100%	Proporção de casos confirmados no município por semana epidemiológica	GAL / Laboratórios públicos (UFG) e privados conveniados com a SMS.	$\text{N}^\circ \text{ de casos confirmados} / \text{N}^\circ \text{ casos notificados} \times 100$	SVS
7.1.5. Identificar os trabalhadores de saúde da SMS suspeitos ou confirmados para COVID-19 para adoção das medidas de prevenção adequadas e necessárias.	100%	Proporção de casos confirmados no município por semana epidemiológica	e-SUS VE, Sivep – Gripe e FormSUS.	$\text{N}^\circ \text{ de casos confirmados de trabalhadores da saúde} / \text{N}^\circ \text{ trabalhadores da saúde da SMS notificados}$	SVS
7.1.6. Analisar os óbitos por todas as outras causas para avaliação do impacto da pandemia na curva de mortalidade do município	1 relatório produzido até dezembro de 2021 com 100% de todas as outras causas analisadas	Nº relatório elaborado por todas as outras causas analisadas	SIM	Nº absoluto	SVS
7.1.7. Investigar oportunamente os óbitos por SRAG no município	80%	Proporção de óbitos por SRAG investigados.	Sivep – Gripe, SIM e SEMAS	$\text{Total de óbitos por SRAG investigados} / \text{Total de óbitos por SRAG} \times 100$	SVS

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
7.1.8. Investigar e discutir os óbitos por COVID em Comitê de especialistas	5% dos óbitos ocorridos com menção de COVID na Declaração de Óbitos	Proporção de óbitos por COVID investigados e discutidos no Comitê	Sivep – Gripe, SIM e SEMAS	Total de óbitos por COVID discutidos no Comitê /Total de óbitos por COVID notificados X 100	SVS
7.1.9. Verificar o cumprimento das normas municipais preconizadas para o combate à COVID 19 em todas as inspeções de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	100%	Percentual de verificação do cumprimento das normas e protocolos relacionados à COVID19	DVISAM	Verificações do cumprimento dos protocolos sanitários da COVID 19/ n° de inspeções realizadas X 100	100%
7.1.10. Atender as denúncias relacionadas à COVID 19 em estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	100%	Percentual de denúncias COVID19 atendidas	DVISAM (Aplicativo Prefeitura 24 horas e Ouvidoria)	N.º de denúncias COVID19 atendidas / total de denúncias COVID19 recebidas X 100	SVS

Objetivo 7.2. Organizar a Rede de Atenção à Saúde do SUS, em todos os níveis de complexidade, que garanta acesso da população em tempo oportuno para os casos suspeitos e/ou confirmados de Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV-2/COVID – 19, integrada com o Sistema de Regulação.

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
7.2.1. Publicar Protocolos para as diversas instâncias de gestão e outros estabelecimentos de saúde da rede pública e privada	100%	Percentual de protocolos publicados	Diário Oficial do Município ou Portal da SMS	Número de protocolos publicados/nº protocolos elaborados x 100	SUPGRAS
7.2.2. Monitorar os atendimentos por Síndrome Gripal (SG) pela Central Humanizada de atendimento à população	100%	Percentual de notificações de Síndrome Gripal (SG) na Central Humanizada de atendimento à população	Planilha IDETECH	Nº atendimento pela Central de SG/Nº de notificações de Síndrome Gripal (SG) X 100	SUPGRAS/SVS
7.2.3. Monitorar resposta Telemedicina para atendimento dos casos suspeitos ou confirmados COVID - 19	90%	Proporção de casos acompanhados pela Plataforma de Telemedicina por tempo de espera (0-24 horas, 25-72 horas, 72 horas e mais) por semana epidemiológica	Plataforma Telemedicina/e-SUS VE	Nº de casos acompanhados pela Telemedicina/Nº de notificações e-SUS VEx100	SUPGRAS/SVS

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
7.2.4. Implantar Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID - 19, em caráter excepcional e temporário	09	Número de Centros de Atendimento para Enfrentamento da COVID – 19 implantados	CNES	Número absoluto	SUPGRAS
7.2.5. Monitorar atendimento de Síndrome Gripal na Atenção Primária à Saúde (APS) diante da demanda de indivíduos suspeitos por COVID-19	100%	Percentual de atendimentos médicos e de enfermeiros por Síndrome Gripal na Atenção Primária à Saúde (APS)	Planilha APS ou Sistema CELK	Número de consultas de usuários com Síndrome Gripal realizadas pelo médico e enfermeiro na APS no período/ Número de consultas de consultas médicas e de enfermagem na atenção básica x 100	SUPGRAS
7.2.6. Monitorar os atendimentos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Grave nas Unidades de Urgências da SMS	40%	Percentual de atendimento por SG Unidades de Urgências	Planilha Gerência de Urgências ou Sistema CELK	Número de atendimentos por SG mensal/ número total de atendimentos no mesmo período x 100	SUPGRAS
	30%	Percentual de atendimento por SRAG nas Unidades de Urgências	Sistema CELK	Número de atendimentos por SRAG mensal/ número total de atendimentos no mesmo período x 100	
7.2.7. Otimizar o tempo médio de resposta total do Serviço de	1h20 minutos	Tempo Médio de Resposta Total	SAMU	\sum (hora de chegada do paciente na unidade de destino – hora de recepção de chamada) / número de	SUPGRAS

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 nas transferências de pacientes das Unidades de Saúde próprias				atendimentos por USB + USA	
7.2.8. Analisar atendimento casos suspeitos ou confirmados COVID-19 pelo SAMU 192	100% dos atendimentos analisados	Percentual de atendimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 mensal	SAMU	Número de atendimentos casos suspeitos ou confirmados COVID-19) mensal/ por número total de atendimentos mensal X 100	SUPGRAS
7.2.9. Ofertar novos leitos de UTI COVID - 19 com acesso regulado	191	Número de leitos ampliados	CNES/Mapa de Leitos/Painel Coronavírus	Nº absoluto	SUREPS
7.2.10. Ofertar novos leitos de enfermaria COVID-19 com acesso regulado	200	Número de leitos ampliados	CNES/Mapa de Leitos/Painel Coronavírus	Nº absoluto	SUREPS
7.2.11. Prover estoque de insumos estratégicos – Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - para execução das ações de respostas à situação de pandemia	100% do solicitado	Percentual de insumos (EPI) estratégicos por categoria atendido.	Relatório da Gerência de Planejamento e Suprimentos de Redes	Número de insumos (EPI) estratégicos por categoria atendido/ número de insumos (EPI) estratégicos por categoria solicitado X 100	SAGP

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
pele novo coronavírus (EPI)					
7.2.12. Implantação de Programa de Educação Continuada, com foco na prevenção, tratamento e controle da COVID-19, para capacitação dos profissionais do Município lotados na Rede de Atenção à Saúde	90% dos profissionais	Percentual de profissionais capacitados, por categoria profissional, lotados na RAS	Lista de frequência dos participantes nos cursos – Escola Municipal de Saúde Pública	Número de profissionais, por categoria profissional, lotados na RAS capacitados/Número de profissionais lotados na RAS, por categoria profissional X100	EMSP

Objetivo 7.3. Ampliar a capacidade instalada com investimento adequado para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados de Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV-2/COVID – 19.

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
7.3.1. Adquirir equipamentos para estruturação de Unidades de Saúde para atendimentos pacientes	50% do solicitado adquirido	Percentual equipamentos para estruturação de Unidades de Saúde para atendimentos	Relatório da Gerência de Planejamento e Suprimentos de Redes	Número equipamentos para estruturação de Unidades de Saúde para atendimentos pacientes com suspeita ou confirmados de COVID-19 adquiridos/ número	SAGP

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
com suspeita ou confirmados de COVID-19.		pacientes com suspeita ou confirmados de COVID-19 adquiridos.		equipamentos para estruturação de Unidades de Saúde para atendimentos pacientes com suspeita ou confirmados de COVID-19 solicitados X 100	

Objetivo 7.4. Fortalecer as estratégias e ferramentas de Comunicação, interna e externa, com intuito de minimizar impactos sociais e econômicos, maximizando resultados das ações de controle da COVID – 19.

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
7.4.1. Realizar a atualização regular das informações sobre a COVID - 19 na página eletrônica da SMS	100% das informações produzidas	Percentual das informações produzidas publicadas.	Site: https://saude.goiania.gov.br/goiania-contr-o-coronavirus/	Número das informações produzidas publicadas/ número das informações produzidas X 100.	ASCOM e Superintendências
7.4.2. Estruturar um Portal de Transparência relacionado ao novo coronavírus/COVID-19, alimentado pela SMS	Portal de Transparência estruturado	Portal de Transparência estruturado com dados publicados	Portal Transparência da Secretaria Municipal de Saúde	Nº absoluto	ASCOM

Ações	Meta PAS 2020	Indicador	Fonte	Fórmula de cálculo	Responsável
7.4.3. Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos/informativos	Diariamente	Boletins publicados	Site: https://saude.goiania.gov.br/goiania-contr-o-coronavirus/	Número absoluto	ASCOM